




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Projeto de Lei nº 19 de 05 de março de 2020.

EMENTA: Denomina “PROFESSORA ZELITA MARIA FERRAÇO CATELAN” Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Izabel Falcheto localizada na Cidade de Marilândia/ES.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>2888</u> Horário: <u>13 h 26 min.</u>
Marilândia - ES, <u>10 / 03 / 20 20</u>

SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e Ele Sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica denominada “PROFESSORA ZELITA MARIA FERRAÇO CATELAN” o auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Izabel Falcheto, localizada nesta cidade de Marilândia – Estado do Espírito Santo.


Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marilândia-ES, 05 de março de 2020.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei busca homenagear a ilustre e saudosa professora desta cidade, Senhora Zelita Maria Ferraço Catelan, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que a Senhora Zelita, como era conhecida, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os moradores de Marilândia, que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Natural do distrito de São Rafael, município de Linhares, filha de Luiz Ferraço e Dorvalina Marchiori Ferraço, para concluir os estudos, veio com seus pais morar em Marilândia, pois em São Rafael só tinha até o quarto ano primário.

Aqui, fez o Curso de Professora Normalista na Escola Normal Dom Nery (Marilândia).

Formada professora Normalista, trabalhou na Escola Unidocente Santa Cecília no córrego do Macaco e posteriormente na Escola Unidocente São Bento no Córrego São Bento onde se tornou professora efetiva. Ainda prestou serviços na Escola Imaculada Coração de Maria, hoje, Padre Antônio Volkers em Marilândia e também na Escola Aristides Freire em Colatina, e por remoção localizou sua cadeira no Grupo Escolar Professor Ananias Neto que atualmente se denomina Escola Maria Izabel Falqueto onde trabalhou como professora efetiva nas séries iniciais até seu afastamento por aposentadoria.

Sua trajetória como docente foi iniciada por designação temporária e posteriormente concursada e nomeada em 27/04/1972 tendo entrado em exercício em 04/05/1972.

Dedicou-se ao seu ofício com muito zelo, responsabilidade e amor por mais de 25 anos. Casou-se com Osmar Catelan em 25 de setembro de 1976 formando a sua família com seus 3 filhos: Camili, Cláudia e Osmar Luís, e seus três netos: Lorenzo, Pedro Jorge e Bela Maria. Esposa dedicada, atenciosa, mãe e avó exemplar.


Ainda no início de sua vida profissional, iniciou seus trabalhos com a missão de evangelizar.

Juntamente com o Padre Antônio Volkers e a comunidade escolar, fundaram no Córrego São Bento onde atuava um espaço para a realização dos terços semanais, mais tarde os cultos nos fins de semana e a realização de missas mensais.

No início a igreja funcionava em uma casa de madeira envelhecida pelo tempo. Mais tarde a comunidade construiu um espaço direcionado aos encontros religiosos. Já aposentada, assumiu a função de catequista da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, durante vários anos, tendo contribuído com seus ensinamentos para o crescimento espiritual de vários catecúmenos.

Por toda a contribuição que esta estimada cidadã fez pela cidade de Marilândia, nada mais justo que a Senhora Zelita Maria Ferraço Catelan seja homenageada.

Conclamo aos pares a votarem pela aprovação do Presente Projeto de Lei.
Marilândia/ES, 05 de março de 2020.


Joemar Rodrigues Santana
Vereador Autor